



# **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 2.949**, de 22 de maio de 2003.

**Declara Luto Oficial no Município.**

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os inestimáveis e concretos serviços prestados em benefício do bem estar social da comunidade, nas vezes em que foi 1ª Dama do Município;

**Considerando** ter sido esposa do senhor Dr. Adail Nunes da Silva, ex-Prefeito Municipal de Taquaritinga, em cujo cargo desenvolveu profícua atuação, por quatro gestões;

**Considerando** os seus valores morais, dedicação familiar, social e, seu desempenho em prol da educação durante a sua existência;

**Considerando** enfim, suas inúmeras e incontáveis virtudes, seu trabalho e sua marcante trajetória em nossas vidas particulares e públicas,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica declarado **Luto Oficial no Município** por **3 (três) dias**, pelo falecimento da ilustre e benemérita cidadã, **Dona Emília Menon Nunes da Silva**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 22 de maio de 2003.

  
**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
**- Prefeito Municipal -**

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

\*\*\* TAQUARITINGA – SP. \*\*\*

DECRETO Nº 2950 DE 26 DE MAIO DE 2.003

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$.325.150,00 (Trezentos e vinte cinco mil, cento e cinquenta reais) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,  
CONSIDERANDO, a necessidade de promover o reforço de saldo de dotação nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

## DECRETA

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$.325.150,00 (Trezentos e vinte cinco mil, cento e cinquenta reais) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

### 01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### 01.00.00-DIRETORIA GERAL

##### 01.01.00-DIRETORIA

31901301.04122001.2009-Obrigações Patronais R\$ 164.150,00

33903901.04122001.2001-Outros Serviços Encargos R\$ 6.000,00

##### 01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

###### 01.03.01-DIVISÃO CONTABILIDADE

33903901.04122001.2002-Outros Serviços Encargos R\$ 6.000,00

##### 01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

###### 01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

33903001.17122001.2008-Material de Consumo R\$ 129.000,00

33903602.17122001.2001-Outros Serviços Encargos R\$ 5.000,00

44905202.17512001.1014-Equipamentos Mat. Permanente R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 325.150,00

Artigo 2º - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

### 01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### 0100.00-DIRETORIA GERAL

##### 01.01.00-DIRETORIA

44905101.04122001.1001-Obras Instalações R\$ 6.000,00

##### 01.02.00-DIVISÃO ADMINISTRATIVA

###### 01.02.01-SEÇÃO DE COMPRAS

31901301.04122001.2009-Obrigações Patronais R\$ 9.170,00

##### 01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

###### 01.03.01-DIVISÃO DA CONTABILIDADE

31901301.04122001.2009-Obrigações Patronais R\$ 62.750,00

##### 01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

###### 01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTOS E PROJETOS

31901301.04122001.2009-Obrigações Patronais R\$ 92.230,00

44905106.17512001.1010-Obras e Instalações R\$ 5.000,00

99999999.99999999.9999-Reserva de Contingência R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 325.150,00

Segue Decreto nº 2.950 de 26/05/03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**\*\*\* TAQUARITINGA – SP. \*\*\***

Continua Decreto nº 2.950 de 26/05/03

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA. AOS 26 DE MAIO DE 2 003.

  
Milton Arruda de Paula Eduardo  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão